



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 010/2017-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 039/2017-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante o **Ofício nº 250/2017-GAB/SEMUS**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Dosimetria Pessoal** para os Servidores do Hospital Municipal de Carolina, da **Prefeitura Municipal de Carolina/MA**.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da **Prefeitura Municipal de Carolina** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:

- A: M.R.A. - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 07.041.060/0001-00
B: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CNPJ: 50.429.810/0001-36
C: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO LTDA CNPJ: 65.716.995/0001-37

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A	B	C	Média	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário		
01	MONITORAÇÃO INDIVIDUAL (7 USUARIOS E 1 PADRÃO) A EXPOSIÇÃO EXTERNA A CAMPO DE RADIAÇÃO X E GAMA UTILIZANDO SISTEMA DE DOSIMETRIA TERMO LUMINESCENTE COM RELATORIO MENSAL.	UND	8	33,00	16,00	22,35	23,78	190,24	2.282,88
Total									2.282,88

O valor estimado da despesa é de **R\$ 2.282,88 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina – FMS.
FONTE DE RECURSO:	010000- Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	10 301 1501 2.032 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00- Outros Serviços. De Terceiros Pessoa Jurídica.

O Ordenador de Despesas, o **Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, sugerimos a contratação da empresa Administradora **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA (CNPJ nº 50.429.810/0001-36)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO Nº 017/2017-CPL/PMC**, em anexo.

Carolina/MA, 10 de maio de 2017.


DANIEL ESTEVES GUIMARAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação